

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento do Patrimônio Histórico**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 12/CONPRESP/2005

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – **CONPRESP**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da **Lei nº 10.032**, de 27 de dezembro de 1985 com as alterações introduzidas pela **Lei nº 10.236**, de 16 de dezembro de 1986, conforme decisão dos Conselheiros presentes à 359ª Reunião Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2005, e

CONSIDERANDO o valor histórico e arquitetônico do conjunto arquitetônico localizado à Rua Carlos Vicari, nº 205 e 211, no bairro da Lapa (Setor 22, Quadra 13, Lote 83);

CONSIDERANDO o valor desse conjunto como importante testemunho no processo de industrialização da cidade de São Paulo, relacionado à expansão do período ferroviário;

CONSIDERANDO o valor ambiental do conjunto para a paisagem urbana no trecho urbano onde se insere; e

CONSIDERANDO o contido no PA nº 2005-0.275.312-5,

RESOLVE:

Artigo 1º - ABRIR PROCESSO DE TOMBAMENTO do conjunto arquitetônico localizado à Rua Carlos Vicari nº 205 e 211, no bairro da Lapa (Setor 22, Quadra 13, Lote 83).

Artigo 2º – Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, revogadas as disposições em contrário.

